EDITAL PROCESSO SELETIVO ENSINO MÉDIO 2016 – A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL – torna pública a abertura de inscrições e os critérios para os candidatos que, comprovadamente residentes em São Caetano do Sul, pretendam matricular-se, em 2016, na 1ª série do Ensino Médio, no período matutino, na EME Profª Alcina Dantas Feijão, situada na Rua Capivari, nº 500, Bairro Mauá, São Caetano do Sul, no período matutino; na EME Prof. Vicente Bastos, situada na Rua Humberto de Campos, nº 550, Bairro São José, São Caetano do Sul; na EMEFM Arquiteto Oscar Niemeyer, situada na Av. Paraiso, nº 600, Bairro Oswaldo Cruz, São Caetano do Sul, no período matutino.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: É obrigatório ao candidato, ao seu responsável legal (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste Edital e nas demais publicações pertinentes, sendo que a inscrição implicará a aceitação das normas definidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

**DAS INSCRIÇÕES**: A escolaridade mínima necessária ao candidato a uma vaga do Curso de Ensino Médio, por meio do Processo Seletivo, é o Ensino Fundamental completo no momento de sua matrícula. As inscrições do Processo Seletivo estarão abertas no período de 12/11/2015 a 19/11/2015. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo os candidatos cuja conclusão do Ensino Fundamental se efetive até a época marcada para as matrículas dos candidatos aprovados. As inscrições deverão ser realizadas no site <a href="http://www.saocaetanodosul.sp.gov.br/">http://www.saocaetanodosul.sp.gov.br/</a>, devendo ser validadas posteriormente. Este Processo Seletivo não é aplicado a candidatos que ainda não concluíram o Ensino Fundamental (treineiro), sendo vedada a inscrição nesse caso.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, principalmente aqueles que necessitem de condições especiais para realizar as provas, deverão declarar, no ato da inscrição, sua condição de portador de necessidades especiais, indicando o tipo de limitação.

No ato da inscrição eletrônica, o candidato deverá indicar a sequência de opções, obrigatoriamente na ordem de sua preferência, para as três escolas acima mencionadas.

**DA VALIDAÇÃO:** A validação deverá ser feita no período de 23/11/2015 a 27/11/2015, no horário das 8h às 17h30min, e no sábado, dia 28/11/2015, das 8h às 12h, no CECAPE – Centro de Capacitação dos Profissionais da Educação – Doutora Zilda Arns, sito à Rua Tapajós nº 300, Bairro Barcelona, São Caetano do Sul, por Pais/Responsável Legal do candidato menor, ou pelo próprio candidato maior de idade, mediante o comparecimento no local acima citado, acompanhado da original e cópia da documentação exigida e a entrega da ficha de inscrição *impressa do site*. As provas serão realizadas no endereço apontado na ficha de protocolo do candidato, entregue após a validação da inscrição, não sendo permitido o comparecimento em local diferente do indicado para a realização das provas. Constam, no protocolo fornecido, nome do candidato, confirmação de recebimento da documentação, número de validação e local da prova.

Este protocolo deverá ser apresentado pelo candidato no dia do processo seletivo assim como documento oficial original com foto (não serão aceitas fotocopias).

**DOS DOCUMENTOS**: Na validação da inscrição e na matrícula, devem-se apresentar os originais e cópias dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade; b) Comprovante de residência – conta de água ou luz (do mês de outubro de 2015); c) Cópia do contrato de locação do imóvel com firma reconhecida e recibo de aluguel do mês de outubro de 2015, ou carnê do IPTU2015 – se proprietário do imóvel; d) Declaração de escolaridade/histórico escolar (não serão aceitos declaração ou histórico escolar com dependência em qualquer componente curricular).

**DO PROCESSO SELETIVO**: Os candidatos deverão submeter-se a uma prova objetiva no dia 06/12/2015 (domingo), no horário e local indicados no **protocolo de validação da inscrição**. O gabarito da prova classificatória será afixado nas Unidades Escolares no dia 07/12/2015, a partir das 9 horas e publicado no dia 09/12/2015 no Diário do Grande ABC. O processo seletivo será válido apenas para o ano letivo a que se refere, não sendo necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior a 120 dias.

**DA PROVA:** A Prova será realizada no dia 06 de dezembro de 2015, em horário e local previamente indicados ao candidato no protocolo de validação da inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado no protocolo de inscrição, para realização da prova

com 30 (trinta) minutos de antecedência munido de: Qualquer documento oficial com foto (original); Protocolo de validação de inscrição; Caneta esferográfica com tinta azul ou preta; lápis e borracha. O candidato somente terá acesso às salas de realização da prova mediante a apresentação do documento oficial de identificação contendo foto. Não será permitido ao candidato o uso de telefone celular e nenhum equipamento para comunicação externa. Os acessos aos locais de realização das provas, no dia de realização das mesmas, serão fechados impreterivelmente no horário previsto para a realização da prova, e não será permitido o ingresso de candidatos após o seu início, sob qualquer motivo alegado. Nenhum candidato poderá entregar a prova antes de decorridos 60 (sessenta) minutos do início das provas, cuja duração será de 02h30min. Será desclassificado deste Processo Seletivo o candidato que: a) Faltar no dia do Processo Seletivo, ou; b) Zerar os pontos na prova objetiva, ou; c) Usar de meio fraudulento na inscrição ou na realização do Processo Seletivo ou tiver atitudes de indisciplina durante a realização da prova, independentemente de sanções legais; d) Utilizar-se de documentos falsos ou irregulares. Será impedido de fazer a prova o candidato que não estiver regularmente inscrito no referido processo em andamento. Os conteúdos da prova estão determinados no Quadro I.

**DO NÚMERO DE VAGAS:** EME Prof<sup>a</sup> Alcina Dantas Feijão: 270 (duzentos e setenta) para o Ensino Médio matutino; EME Prof. Vicente Bastos: 90 (noventa) para o período matutino e na EMEFM Arquiteto Oscar Niemeyer: 90 (noventa) para o período matutino.

DA CLASSIFICAÇÃO NO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO: O candidato será classificado primeiro na escola de sua primeira opção. Havendo sobra de vagas na unidade escolar, estas serão preenchidas pelos candidatos que fizeram a segunda opção na referida escola e, permanecendo a existência de vagas, serão preenchidas pelos candidatos que fizeram a terceira opção na referida escola. O preenchimento das vagas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação no teste e à ordem das opções da escolha das escolas feita no ato da inscrição. Se houver empate na pontuação, o desempate será feito pela maior nota de Português seguido da maior nota de Matemática. Persistindo o empate, será considerado o candidato de maior idade. Não será oferecida vista de prova. A listagem de candidatos classificados será publicada no jornal Diário do Grande ABC no dia 17/01/2015.

**DO RECURSO:** Deverá ser dirigido à Secretaria Municipal de Educação uma única vez e em até quarenta e oito horas após a publicação dos candidatos classificados.

**DA MATRÍCULA**: Somente será matriculado no curso de Ensino Médio o candidato que apresentar, no ato da matrícula, declaração de conclusão do Ensino Fundamental, que não esteja em regime de progressão parcial (dependência) e comprovar residência no Município de São Caetano do Sul. Haverá um prazo para a apresentação do histórico escolar, no máximo de 30 (trinta) dias, perdendo o direito à vaga o candidato que não apresentar a prova desta escolaridade, bem como comprovante de residência no Município de São Caetano do Sul. O candidato que não comparecer ao local, data e horário determinados para a matrícula, será considerado desistente, perdendo terminantemente o direito à matrícula. As matrículas serão realizadas no período de 20/01/2016 a 22/01/2016, conforme Quadro II, no horário das 8h às 17h30, na Unidade Escolar escolhida.

O candidato que efetuar a matrícula e não comparecer a nenhuma aula durante as 2 (duas) primeiras semanas letivas previstas no calendário escolar, sem a apresentação de uma justificativa legal, será considerado desistente e a vaga gerada será utilizada pela instituição para fins de substituição.

DA MATRÍCULA DE VAGAS REMANESCENTES: Somente será matriculado no curso de Ensino Médio o candidato que apresentar, no ato da matrícula, declaração de conclusão do Ensino Fundamental e que não esteja em regime de progressão parcial (dependência). Haverá um prazo para a apresentação do histórico escolar, no máximo de 30 (trinta) dias, perdendo o direito à vaga o candidato que não apresentar a prova desta escolaridade, bem como o comprovante de residência no Município de São Caetano do Sul. O candidato que não comparecer no local, data e horário determinados para matrícula, descritas no Quadro III, será considerado desistente, perdendo terminantemente o direito à matrícula. A divulgação das vagas remanescentes será feita por listagem afixada na SEEDUC e no site <a href="http://www.saocaetanodosul.sp.gov.br/">http://www.saocaetanodosul.sp.gov.br/</a>, nas datas descritas no Quadro III, no horário das 8h às 17h30, na Unidade Escolar escolhida.

O candidato matriculado após o início do ano letivo que não comparecer no primeiro dia útil após a matrícula, sem apresentação de justificativa legal, será considerado desistente.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**: Ao inscrever-se, o candidato e/ou responsável legal declara conhecer este Edital e concordar com os critérios nele estabelecidos. Serão realizadas somente três chamadas para preenchimento das vagas. A efetivação da matrícula será condicionada à comprovação do atendimento aos requisitos e critérios



estabelecidos neste Edital. As vagas do Ensino Médio não se aplicam à Lei Municipal Nº 5.139/13. São Caetano do Sul, 28 de outubro de 2015, Profa Ivone Braido Voltarelli – Secretária Municipal de Educação.

## **QUADRO I - CONTEÚDOS**

**Português:** 1)Fonologia (ortografia, acentuação gráfica, emprego do hífen); 2)Morfologia (classes gramaticais, estrutura e formação de palavras); 3)Sintaxe (Frase, oração e período; Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; Período simples e período composto; Crase; Regência Verbal e Regência Nominal; Concordância Verbal e Concordância Nominal; Colocação do pronome oblíquo átono; Pontuação; Discurso direto e indireto; Figuras de Linguagem; 4)Gêneros textuais (literários, jornalísticos e do cotidiano). (15 questões)

Matemática: 1)Números naturais, racionais, irracionais e reais; 2) Operações com números reais; 3) Equações de 1º e 2º graus; 4) Resolução de problemas; 5) Potenciação e Radiciação; 6) Proporcionalidade; 7) Regras de três simples e composta; 8) Porcentagem; 9) Teorema de Tales; 10) Teorema de Pitágoras; 11) Semelhança de triângulos; 12) Geometria plana; 13) Interpretação de Gráficos. (15 questões).

Inglês básico. (5 questões).

Conhecimentos gerais: Atualidades, História e Geografia. (15 questões).

OBS: Não será permitido o uso de qualquer equipamento eletrônico (calculadora, celular, etc). Levar caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Após o início da prova, as folhas de respostas serão entregues com 1h de tempo decorrido. Somente depois do preenchimento da folha de resposta o candidato poderá se retirar do local; salvo em caso de urgência. Os três últimos candidatos de cada sala deverão permanecer juntos até que o último entregue a folha de respostas preenchida.

QUADRO II – VAGAS INICIAIS E MATRÍCULAS		
Chamada	Divulgação da CLASSIFICAÇÃO no Jornal Diário do Grande ABC	Data da matrícula na escola escolhida
1 <sup>a</sup> Chamada	17/01/2016	20/01/2016 a 22/01/2016 Das 8h às 17h30

QUADRO III – VAGAS REMANESCENTES E MATRÍCULAS		
Chamada	Divulgação das Vagas na SEEDUC e no	Data da matrícula na escola
	site www.saocaetanodosul.sp.gov.br/	escolhida
2 <sup>a</sup>	18/02/2016	22 e 23/02/2016
Chamada		Das 8h às 17h30
3 <sup>a</sup>	17/03/2016	21 e 22/03/2016
Chamada		Das 8h às 17h30